



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

PARECER-DGAJA - 1622022
(relativo ao Processo 140592021)
Código de validação: 6CBE1CEE25

À Secretaria Administrativo-Financeira-SAF

Senhor Diretor,

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir da solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (Memorando nº 075/2021 – COEA), por meio do qual solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à aquisição de material permanente, um transformador a Seco de 750KVA, conforme as justificativas e especificações fixadas no projeto básico, mediante Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei nº.8.666/93.

1. Convém destacar que o pleito foi analisado anteriormente (PARECER-DGAJA-1462022) oportunidade na qual esta Assessoria manifestou-se pela aprovação do Edital de Licitação e sugeriu alterações quanto ao Termo de Referência e Minuta do Edital;
2. Consta novo Termo de Referência (ID nº 5740424);
3. Consta a Minuta do Edital alterada pela CPL (ID nº 5744387);
4. Os autos retornam a esta Assessoria por meio do despacho da SAF nº 14172022.

É o breve relatório.

Cumprir destacar que esta Assessoria já se manifestou conclusivamente pela aprovação da Minuta do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 015/2022, condicionando a realização de diligências pela COEA e CPL, dispensando-se o reenvio dos autos a esta Assessoria.

Pois bem. Após análise constatou-se que o Termo de Referência e o Edital de Licitação foram alterados, inclusive quanto ao valor estimado – R\$ 99.348,87 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Jurídica da Administração

Ante o exposto, esta Assessoria ratificando o entendimento jurídico anterior se manifesta pelo prosseguimento da licitação, desde que seja aprovado o novo Termo de Referência pela autoridade competente nos termos do art. 14, inciso II do Ato Regulamentar nº 01/2020 deste Ministério Público Estadual.

assinado eletronicamente em 28/04/2022 às 10:15 hrs ()*

CARLOS BRUNO CORRÊA AGUIAR
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

assinado eletronicamente em 28/04/2022 às 10:41 hrs ()*

MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU
TÉCNICO MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 28 de Abril de 2022 às 10:41 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-DGAJA-1622022, Código de Validação: 6CBE1CEE25.